



## VIOLÊNCIA

# Embriagado, homem atropela e mata irmãos

Demóstenes Dias de Macedo, de 64 anos, dirigia em alta velocidade, perdeu o controle do carro e atingiu quatro crianças que brincavam na calçada, numa região de Diadema (SP). Izaias, de cinco, e Sophya de Oliveira Santos, de 10 anos, não resistiram

» EDUARDA ESPOSITO

Um atropelamento em Diadema (SP) matou os irmãos Izaias, de cinco, e Sophya de Oliveira Santos, de 10 anos, na sexta-feira. Demóstenes Dias de Macedo, de 64 anos, dirigia alcoolizado um Hyundai Creta branco em alta velocidade e perdeu o controle do carro. Atingiu quatro crianças na calçada, colidiu contra o portão de uma casa e bateu em veículos que estavam estacionados. Segundo a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP), o condutor foi preso em flagrante no bairro de Canhema.

Depois do desastre, Demóstenes ainda tentou fugir, mas foi contido por moradores e preso em seguida pelos policiais, que confirmaram, por exame, a embriaguez. O caso foi registrado no 3º Distrito Policial de Diadema, onde ele foi indiciado por homicídio e lesão corporal dolosa. O motorista passou por audiência de custódia, na manhã de ontem, e a Justiça decidiu pela manutenção da prisão.

Vídeos extraídos de circuitos de segurança da rua, e que circulam nas redes sociais, mostram o momento do acidente. O carro desce a rua em alta velocidade, bate de frente nas crianças e no portão de uma casa, atingindo a seguir os carros parados. Um outro registro mostra o desespero de um pai abraçado à filha, depois de a menina escapar por pouco da tragédia.

O caso pode seguir para o júri popular, segundo o advogado criminalista e sócio-fundador do escritório Paulo Klein Advogados, Paulo Klein. Na avaliação que faz, o episódio tem todos os elementos que levariam o Ministério Público a classificar o crime como homicídio com dolo eventual.

“Isso se a Justiça entender que, ao beber e dirigir em alta velocidade, assumiu o risco de matar. Nesse caso, o motorista vai a júri popular, e a pena pode variar de seis a 20 anos por vítima. Em casos recentes de grande repercussão, com morte de crianças e embriaguez, a tendência do Judiciário tem sido o dolo eventual”, explica.



**Muitos acreditam que ser idoso impede a prisão, mas não é bem assim. Embora a pessoa seja considerada idosa, aos 64 anos e em boas condições de saúde, ele poderá cumprir a pena em presídio comum como qualquer outro adulto”**

**Paulo Klein, criminalista**

### Idade não atenua

Klein destaca, ainda, que a idade do condutor não será fator atenuante. “Muitos acreditam que ser idoso impede a prisão, mas não é bem assim. Embora a pessoa seja considerada idosa, com privilégios processuais específicos após os 60 anos, a prisão domiciliar substitutiva, geralmente, só é discutida para quem tem mais de 80 anos ou está extremamente debilitado por doença grave. Aos 64 anos e em boas condições de saúde, ele poderá cumprir a pena em presídio comum como qualquer outro adulto. Só existe uma redução obrigatória da prescrição se o réu tiver mais de 70 anos na data da sentença, o que pode acontecer se o processo demorar muito”, observa.

Nesse caso, o motorista tende pegar de cinco a 20 anos de prisão, mas a pena aumenta conforme os agravantes do caso. “Se for condenado por homicídio com dolo eventual pelas duas mortes, a soma das penas (concurso de crimes) pode, facilmente, ultrapassar os 15 ou 20 anos de prisão. Embora a defesa possa alegar a idade e bons antecedentes para tentar a liberdade provisória ou a revogação da prisão preventiva, a

Reprodução de vídeo



Demóstenes dirigia em alta velocidade. Das quatro crianças, o casal de irmãos foi atingido em cheio

gravidade concreta do fato [beber, dirigir em alta velocidade e matar crianças na calçada] costuma motivar os juízes a manterem a prisão para garantir a ordem pública”, frisa.

De acordo com o especialista Leonardo Tajaripe Jr., homicídio no trânsito é tratado como culposo. Mas que, se o condutor estiver alcoolizado, o dolo eventual pode ser usado. “Quando há indícios de que a embriaguez foi voluntária — isto é, o agente deliberadamente se colocou nessa condição e passou a dirigir assumindo riscos —, admite-se o enquadramento por dolo eventual”, adverte.

Por isso, segundo ele, o cenário é “muito desfavorável” ao motorista pelas seguintes agravantes: embriaguez ao volante — aumenta a pena-base e impede a substituição por punições alternativas; crianças como vítimas — algo que torna as penas mais severas; atropelamento na calçada — de acordo com o Código de Trânsito, aumenta a pena de 1/3 à metade; e alta velocidade — reforça a tese do dolo eventual em que o condutor assumiu o risco de matar.

### » Esportivo bate de frente

Um motorista embriagado que estava ao volante de um Porsche Boxster invadiu a contramão da Avenida Conde de Frontin, na região da Vila Matilde, na Zona Leste de São Paulo, e colidiu de frente com um Fiat Siena. O acidente ocorreu na madrugada de ontem e deixou quatro pessoas feridas. Imagens do local mostram a parte dianteira do carro de luxo completamente destruído com a força do impacto. O condutor do Porsche foi submetido ao teste do bafômetro, que apontou 0,40 mg/l de álcool no ar expelido pelos pulmões. O resultado, segundo o Conselho Nacional de Trânsito, é considerado crime ao dirigir. Segundo informações da Polícia Militar, cada veículo era ocupado por duas pessoas.

## MAPA DO AUTISMO

# Diagnóstico fechado na infância

Os resultados do Mapa Autismo Brasil (MAB), levantamento inédito no país, serão oficialmente liberados em 9 de abril. Mas um dos dados mais expressivos que serão trazidos mostra que, em média, o diagnóstico dos respondentes à pesquisa veio aos nove anos de idade, sendo que a maioria foi diagnosticada na infância. Do grupo pesquisado, 54,7% souberam antes dos cinco anos de idade.

Para 74,7% dos respondentes, a dificuldade de comunicação foi o sinal que os conduziu à investigação diagnóstica, sendo esse o principal indicio apresentado no levantamento. Outros identificados foram hiperfoco, pouca reciprocidade, movimentos repetitivos, comportamento agressivo, seletividade alimentar, sensibilidade sensorial, ansiedade e/ou depressão, TDAH e TOC.

Entre as terapias frequentadas pela pessoa autista, 53,2% recorrem a psicoterapias e 9,1% a nutricionistas atualmente, enquanto 21% frequentaram fonoaudiólogos na infância e 4,7% fazem esse

tratamento ainda hoje em dia. Do grupo, 23,2% fazem musicoterapia e 5,2% equoterapia. Entre as pessoas no espectro autista, 74,9% são verbais e 25%, não verbais.

Do grupo, 36,2% têm renda mensal de mais de quatro salários mínimos, enquanto para 10% a renda não chega a um salário mínimo. Em termos de gênero e etnia, 68,3% são homens, 25,5% mulheres; 54,6% se autodeclararam brancos, 35% pardos, 5,6% pretos, 0,9% amarelos e 0,1% indígenas.

### Profissões

Entre profissões das pessoas autistas, estão áreas como artes, tecnologia, engenharia, comunicação, ciências, finanças e transportes. Dos respondentes, 54,3% são estudantes, com 32,5% tendo o ensino fundamental incompleto, 5,5% completado o ensino superior e 36,5% apenas a educação infantil.

Durante os estudos, 37,4% demandaram mediador/monitor escolar, 37% turmas reduzidas, 30,7% sala de recursos e 19,3% planos de

ensino individualizado. Enquanto isso, 31,7% não precisaram de nenhum serviço diferenciado.

Em relação aos auxílios do governo, 80,4% das pessoas autistas e 64,9% dos cuidadores recebem algum tipo de assistência. Entre eles, 41,8% fazem uso do cartão de identificação, 20,9% utilizam a vaga para PCDs, 6,6% a isenção do IPVA e 17,3% usam o passe livre.

Mais da metade dos diagnósticos foram feitos na rede de saúde particular (58,8%), enquanto 21,4% foram na pública e 18,6% mediante uso do plano de saúde.

O Mapa Autismo Brasil é o primeiro levantamento de dados sociodemográficos não governamental, que visa apresentar o perfil e características de pessoas diagnosticadas com autismo, com base na participação desse grupo com 18 anos ou mais, além de cuidadores de autistas menores de 18 anos ou adultos que não possam preencher o questionário sozinhos. Ao todo, 28.812 pessoas de todas as unidades da Federação responderam à pesquisa.

EDIÇÃO Nº 1047 | ANO 51

Boletim informativo das Organizações PaulOOctavio

5 DE ABRIL DE 2026 | BRASÍLIA/DF

Informe publicitário



## NOROESTE

RESIDENCIAL JANETE VAZ SERÁ LANÇADO NO DIA 12, COM PROPOSTA DE SOFISTICAÇÃO E EXCLUSIVIDADE

**O mercado imobiliário de Brasília ganha um novo empreendimento de alto padrão** com o lançamento do Residencial Janete Vaz, na SQNW 105, no Noroeste. O evento de apresentação está marcado para o dia 12 de abril, às 11 horas, com a presença da homenageada, na Central de Vendas do Noroeste.

**O projeto aposta em sofisticação, privacidade e funcionalidade em cada detalhe.** Ao todo, serão 60 apartamentos vazados de 3 suítes, com metragens entre 114,80 m<sup>2</sup> e 251,80 m<sup>2</sup>. O residencial inclui unidades tipo e coberturas duplex, com plantas modernas e bem distribuídas.

**A proposta valoriza ventilação cruzada, iluminação natural e integração dos ambientes.** Com cinco prumadas e 10 elevadores, o empreendimento prioriza conforto e eficiência. O lazer coletivo será concentrado na cobertura, com estrutura completa para os moradores.

**Localizado ao lado do Parque Burle Marx, o residencial se destaca pelo endereço privilegiado.** A arquitetura leva a assinatura da MKZ Arquitetura, com paisagismo da A Quinta. O projeto também incorpora tecnologia, segurança e soluções sustentáveis.

**O empreendimento homenageia a empresária Janete Ribeiro Vaz.** Referência nacional, ela é cofundadora do Grupo Sabin e destaque no empreendedorismo feminino. Sua trajetória inspira liderança, inovação e compromisso social em todo o País.